



**Estado do Rio Grande do Sul
Município de Xangri-Lá**

TERMO DE REFERÊNCIA

1. MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Contratação de serviços através de processo Licitatório de Registro de Preços.

2. JUSTIFICATIVA:

Compra de etiquetas para utilizar nas identificações nos papéis do autoclave do 24h.

3. OBJETO:

Etiquetas Termo sensíveis 8x6.5cm.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

A contratada possui a obrigação de prestar os serviços de acordo com as especificações contidas neste termo de referência e edital, presando pela qualidade da execução.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE (MUNICÍPIO):

Caberá ao município fiscalizar os serviços prestados e fornecer as informações necessárias para a plena execução do objeto contratado.

6. FISCAL DE CONTRATO:

Andressa Flaiban

7. AQUISIÇÃO MINÍMA: 10%

8. DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em até trinta dias a partir da prestação do serviço, mediante apresentação de nota fiscal de prestação de serviços e autorização da respectiva Secretaria.

O erário reserva-se no direito de efetuar todos os descontos previstos em lei.

Não será efetuado qualquer pagamento à empresa adjudicatária enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência.

O pagamento somente será efetuado mediante emissão das certidões habilitatórias atualizadas e negativas.

Xangri-Lá, 22 março 2023.

Atenciosamente,

Luzia Barbosa Netto
Secretária de Saúde



MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ - RS

AV. ELMAR RICARDO WAGNER, 854 - CNPJ 94.436.474/0001-24

XANGRI-LÁ - RS - CEP:9588-000

FONE: (51) 3689 0600 - WWW.XANGRILA.RS.GOV.BR



CÓDIGO DE ACESSO

B500FA9A17B54A1FA3F0730122742A8A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://xangrila.flowdocs.com.br/public/assinaturas/B500FA9A17B54A1FA3F0730122742A8A>